



FOPROP

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

Edifício Via Universitatis - 4º Andar SEPN 516, Conj D, Lote 09 Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70770-524

(61) 3349-9010 / (61) 7894-5622 – secretaria@foprop.org.br, www.foprop.org.br

CNPJ 20.251.882/0001-75

OF. 007/FOPROP/2018

Brasília – DF, 13 de julho de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Dr. Michel Temer

Presidência da República

Exmo. Presidente


O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) vem acompanhando com muita atenção os debates sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019. A Lei nº 2/2018 recebeu emendas que, se sancionadas, serão de fundamental importância para a educação básica e superior brasileira, particularmente para o Sistema Nacional de Pós-Graduação, cuja principal missão é formar mestres e doutores de alto nível, em condições de contribuir com o desenvolvimento do nosso país.

Cumpre-me, em nome dos 252 institutos de pesquisa e universidades públicas, comunitárias e privadas do país, filiadas ao FOPROP, manifestar o firme apoio ao Art 21-A e aos dispositivos emendados ao Projeto de Lei nº 2/2018, sob números:

30610002, 36800009, 36800017, 38430013, 38430014, 32990007, 32990008, 27190005, 27190006, 28550003, 28550004, 32990003, 27190011, 36800010, 38430015, 32990001, 37050009, 29080005, 21230001, 27190013, 30610005, 24470007, 37580004, 32990004, 37050014, 28550007, 27620001, 36960002, 32990005, 37050015 e 20830011.

Dada a importância das emendas para a educação brasileira e para a eficiência dos gastos públicos, dirijo-me à Vossa Excelência para manifestar o decisivo apoio do FOPROP à sanção, sem vetos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Presidente do FOPROP